



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO-
LICENCIATURA**

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2016 – CCLEC - LS

Decide

A Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado em reunião registrada pela ATA 03 de 23.05.2016.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Definir componentes curriculares que não podem ser cursados e as vagas ofertadas na modalidade de Aluno-especial para os demais componentes curriculares.

I. As vagas serão ofertadas mediante a disponibilidade de vagas remanescentes nos componentes curriculares.

TÍTULO II

CRITÉRIOS

Art. 2º Componentes curriculares que não podem ser cursados de modo isolado

I. Os candidatos somente poderão cursar os componentes curriculares comprovando que possuem os pré-requisitos necessários”.

II. O Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura (Ciências Naturais e Matemática e Ciências Agrárias) não disponibilizará vagas para alunos especiais nos componentes curriculares: Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV e V) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II).

Art. 3º Do número de vagas por componente curricular:

I. O curso Interdisciplinar em Educação no Campo disponibilizará no mínimo duas vagas para alunos especiais ou mais mediante consulta ao docente do CCR com exceção das apontadas no artigo 2º.

Art. 4º Do critério de prevalência à vaga:

I- Ter cursado o ensino médio em escola pública.

II - Maior média aritmética de todas as notas das disciplinas do último ano do ensino médio.

III - Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO-
LICENCIATURA**

Art. 5º Esta decisão revoga o ato deliberativo nº 02/2015 - CCLEC - LS, e entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Valdemir Velani

**Presidente do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo
Licenciatura**

UFFS